

VOTO Nº 45/2026/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo n.º 25351.905118/2026-14
Expediente: 0135418/26-7

Analisa exoneração e nomeação
de cargos comissionados das
servidoras Maria Elisa Araújo
Pessoa e Leidy Anne Alves
Teixeira
Posição do relator: Favorável

Área responsável: Quarta Diretoria
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório

Trata-se das exonerações de Maria Elisa Araújo Pessoa, do cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (GIPRO), e da exoneração de Leidy Anne Alves Teixeira, assessora da Quarta Diretoria (DIRE4) e da nomeação dessa última para o cargo de Gerente da GIPRO.

2. Análise

Submete-se o presente processo para deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa considerando a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

No caso em análise, o pedido de exoneração da atual ocupante do cargo de Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (GIPRO), consta no Formulário SEI (4082852). Já o Formulário de Nomeação SEI (4082843 e 4082850), demonstram que Leidy Anne Alves Teixeira reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se seu nome para deliberação dessa Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que Leidy Anne Alves Teixeira é bacharel em Química, mestre em Avaliação de Tecnologias em Saúde e possui especialização em Gestão da Vigilância Sanitária, entre outras formações complementares relevantes à área regulatória.

É servidora pública federal integrante da carreira de Técnica em Regulação e Vigilância Sanitária da Anvisa desde 2014, tendo exercido funções de assessoramento em diferentes Diretorias da Agência, com atuação direta no suporte à tomada de decisão da alta gestão.

Possui experiência consolidada nas áreas de pré e pós-mercado de dispositivos médicos, com atuação na Gerência de Tecnologia de Equipamentos Médicos (GQUIP/GGTPS), na Gerência de Tecnovigilância (GETEC/GGMON) e na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde (CPROD/GIPRO), onde desenvolveu atividades relacionadas à análise de risco sanitário, monitoramento de produtos, gestão de processos e articulação institucional.

3. **Voto**

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO do pedido de exoneração de Maria Elisa Araújo Pessoa de Gerente (CGE IV) da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (GIPRO) e nomeação de Leidy Anne Alves Teixeira para ocupar o referido cargo, ficando exonerada daquele que atualmente ocupa.

Encaminho a presente decisão à deliberação desta
Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo,
em cumprimento ao disposto no PARECER n.
00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles
Fernandes Pereira, Diretor**, em 10/02/2026, às 17:18,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º
do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-
2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código
verificador **4082872** e o código CRC **DF959533**.

Referência: Processo nº
25351.905118/2026-14

SEI nº 4082872